

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.173, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

Homologa Contrato de Adesão celebrado entre FINEP/FDB/UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 015750/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologada a adesão da Universidade Federal do Pará (UFPA) ao Convênio N.º 2201-0766-00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação Djalma Batista (FDB), que tem por objeto a coexecução do projeto intitulado "PI-3: Análise de sensibilidade ambiental, modelagem e previsão de impactos", da rede "CTPETRO-AMAZÔNIA - Avaliação, prevenção e recuperação dos danos causados em áreas de prospecção e transporte de gás natural e petróleo na Amazônia Brasileira".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração